

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/ABRIL/2021

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA SOCIEDADE LACERDENSE DE BENEFICIÊNCIA

OBJETO1.1. O presente termo tem por objeto efetuar o pagamento no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), para custeio de Serviços médico-hospitalares ofertados aos usuários (SUS) aos munícipes de Pontes e Lacerda/MT, e demais municípios do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº. 07/213/2020.

1.2. A descrição do serviço contratado, é em conforme a tabela abaixo:

LEITOS DE UTI (ADULTO E PEDIÁTRICO, EXCLUSIVO QUANT. COVID-19)	Nº.	UNID.	VALOR	TOTAL
			LEITOS MED. UNIT.	
UTI ADULTO	08.02.01.029-6 - DIÁRIA DE UTI II - ADULTO - SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) - COVID19	31 dias	10 DIARIA 2.000,00	R\$ 620.000,00

1.3. O pagamento que o presente Termo Aditivo abrange é conforme descrito abaixo:

.31 (trinta e um) dias do mês de março/2021, correspondente a 10 (dez) leitos/dia a disposição do Estado de Mato Grosso, totalizando R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS: INEXIGIBILIDADE nº. 007/2020

VALOR: R\$ 620.000,00

DATA: 07/04/2021

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db8484b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar